EMENDA DE CORREÇÃO Nº ____ /2021

"Emenda de Correção ao Projeto de Lei N°. 060/2021, que "Institui no calendário oficial do Município de Monte Mor a valorização da vida contra o suicídio e automutilação denominada Setembro Amarelo. "

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1°- O art. 1º do Projeto de Lei nº 060/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Fica instituído no calendário Oficial do Município de Monte Mor a Semana de valorização da vida, contra o suicídio e a automutilação denominada Setembro Amarelo. "

(...)

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de junho de 2021.

Wal da Farmácia
Presidente da CJR

Pavão da Academia
Vice-Presidente da CJR

Camilla Hellen
Secretária da CJR